



Governo do Estado de Roraima
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19301.006218/2025.78

CONSIDERANDO os elementos contidos no Estudo Técnico Preliminar DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH (SEI nº 18960481), mais especificamente no item 1. *DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES*, onde a solução pretendida envolve o "... pagamento das inscrições para a participação das servidoras: Anna Paula Pereira Félix, matrícula nº 25859 - Técnico Administrativo na função de Assessora Especial, Victória de Assis Tajujá, matrícula nº 31101 - Consultora Jurídica do DETRAN-RR, e, Háina Katiane Santos Alves Lima, Técnico Administrativo na função de Chefe de Divisão de Recursos Humanos - matrícula nº 03190 (no período atual, fiscal de 06 processos) no Curso **sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos de acordo com a Lei nº. 14.133/2021**".

CONSIDERANDO o previsto no artigo 74, III, "f" da Lei Federal nº 14.133/2021:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

CONSIDERANDO que a contratação se enquadra nos fundamentos do artigo 74, III, "f" da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** o prosseguimento do presente processo através de: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO DIEGO PARENTE ARAGÃO
Diretor Presidente do Detran-RR

Em 11 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Diego Parente Aragao, Diretor-Presidente**, em 12/09/2025, às 09:29, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **19217308** e o código CRC **2ABA34FB**.

19301.006218/2025.78

19217308v3